



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2021 - GP**

**TORNA FACULTATIVO, O DIA 04 DE JUNHO DE 2021, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.285 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

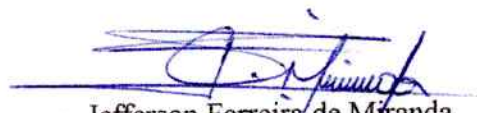
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Facultar o expediente do dia **04 de junho de 2021**, nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao **Dia de Corpus Christi**, exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de **junho** de 2021.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal de Curuçá*

Publicado e Registrado na mesma data, aos dois (02) dias do mês de **junho** de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

*Secretário Municipal de Administração*

Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA - CEP: 68.750 - 000.  
CNPJ: 05.171.939/0001-32

*Alessandro M. de M. Martins  
Secretário Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2021*